DECRETO nº 093/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 600,00
07.02.10.301.103.2.080	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
08.02.27.812.100.2.141	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R$ 850,00
08.02.27.812.100.2.141	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 600,00
11.01.04.122.0010.2.186	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 600,00

Art.2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com e redução no valor de R$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 600,00
07.02.10.301.103.2.080	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
08.03.13.392.0054.2.111	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 250,00
08.03.13.392.0054.2.111	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500,00
08.04.23.695.0093.2.113	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 700,00
11.04.16.482.0059.2.031	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 08 de outubro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 08 de outubro de 2019.

MAIQUEL RADDATZ
Secretaria Municipal de Assistência Social.